



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-6-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO estar o cargo de Assessor Jurídico vinculado àquele órgão da Câmara Municipal, enquanto colegiado;

CONSIDERANDO que, fora do contexto acima, as funções singulares do Presidente da Câmara já necessitam de assessoria jurídica e administrativa, em suas interações com os demais órgãos da Casa, abrangendo Vereadores, Plenário, Gabinetes, Secretaria, Comissões, etc;

CONSIDERANDO não se justificar, por ora, a criação de um cargo específico para tanto, podendo a função ser cometida a servidor habilitado já integrante dos quadros de pessoal da Câmara, nos exatos termos dos artigos 176 e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

- 1) designar o atual ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Sr. PAULO LUIZ MARTINELLI, inscrição OAB nº 135315, para, além de suas atribuições normais;
 - 1.2. prestar assessoria administrativa ao Presidente da Câmara no exercício do cargo;
 - 1.3 exercer as funções de controle interno da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista;
- 2) atribuir-lhe, em decorrência, a função gratificada FG-V, a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

Campo Limpo Paulista, 07 de janeiro de 2014.

A Mesa da Câmara,

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário

JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo